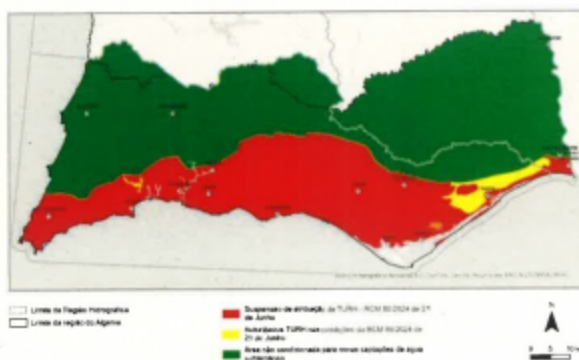


Revisão Temporária dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea – volumes extraídos e frequência de reporte

Considerando que:

- I. O Algarve encontra-se em situação de seca hidrológica, mantendo-se a situação de alerta por motivo de seca, conforme declarado pela APA, I.P., em 5 de dezembro de 2023.
- II. Os níveis da água subterrânea da maioria das massas de água da região do Algarve atingiram os níveis mínimos das séries de observações (as quais têm cerca de quarenta anos);
- III. A atual situação das reservas hídricas na região do Algarve, nomeadamente nos anos de 2022 e 2023, em que foram registados valores abaixo do percentil 20, determina que os usos atuais de água não poderão ser adequadamente satisfeitos com as reservas existentes nas águas superficiais e subterrâneas.
- IV. Em 21 de junho de 2024, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2024, a qual reconhece e mantém a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca, conforme declarado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), em 5 de dezembro de 2023, estabelecendo e aprovando um quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário, para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos hídricos na região do Algarve.
- V. A Resolução referida no número anterior, determina a suspensão de todos os procedimentos de atribuição de novos títulos de utilização de recursos hídricos subterrâneos em 22 massas de água subterrâneas da região do Algarve, incluindo, a emissão da segunda fase aplicável a TURH para pesquisa cujo relatório tenha sido apresentado após fevereiro de 2024, com exceção de captações a integrar na concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, das captações de resiliência aos perímetros de rega do Sotavento e do Alvor, captações particulares para consumo humano, em áreas comprovadamente não servidas por rede pública, e captações destinadas ao abeberamento animal em exploração licenciadas e que não disponham de alternativa mais sustentável.



- VI. É imperioso melhorar, desde já, as condições de comunicação dos volumes de água captados, cujo conhecimento atempado é essencial para a adoção de medidas de gestão adequadas tendo em vista a garantia do abastecimento público e da sustentabilidade das atividades dependentes da disponibilidade de água.

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2024 de 21 de junho e ao abrigo da alínea e) do número 1 do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Determino:

- 1) Revogar a decisão tomada em 21 de julho de 2023, publicitada através do Edital n.º 000022. ARHALG.DP1.
- 2) A revisão temporária de todos os Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), em vigor para captação de água subterrânea, em vigor na região do Algarve, reduzindo em 15% o volume máximo anual fixado nesses TURH. Excluem-se os TURH que forem expressamente autorizados pela APA, I. P., dentro dos perímetros de rega, para captação de água subterrânea.
- 3) A revisão automática das condições dos TURH vigentes que estabeleçam a extração de um volume máximo mensal igual ou superior a 5000 m³, acrescendo neste caso:
 - a) A obrigatoriedade imediata de utilização de meios de medição direta dos volumes de água captados (contador), quando esta exigência não conste no TURH em vigor;
 - b) A obrigatoriedade imediata do reporte quinzenal dos volumes de água captados, mediante o preenchimento do formulário eletrónico disponibilizado através do link: <https://snirh.apambiente.pt> [clique em "RCM SECA ALGARVE REPORTE" (ver imagem abaixo) e seguir as instruções que venham a ser comunicada posteriormente], sendo este reporte eletrónico obrigatório a partir de **01/07/2024**.



O incumprimento total ou parcial das determinações 2) e 3) constitui contraordenação ambiental muito grave prevista na alínea c) do número 3 do Art.º 81, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Faro, 25 de Junho de 2024

O Diretor Regional
da Administração da Região Hidrográfica do Algarve
Pedro Coelho
Pedro Coelho